



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 057/2020

Designar servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA**, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055.989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o CONTRATO Nº 005/2020-CMS, firmada junto à empresa EMPRESA AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.573.983/0001-18, que tem como objeto Prestação de serviços continuados locação de central telefônica PABX híbrida, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, treinamento de servidores para operacionalizar o equipamento, bem como sobre configurações e aspectos técnicos gerais da central PABX, para a Câmara Municipal de Sarandi, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido Contrato, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 025/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpato – Matrícula 132 CPF nº 055.914.469-57, para estar assumindo a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 09 de outubro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara .
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 057/2020

Designar servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055.989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o CONTRATO Nº **005/2020-CMS**, firmada junto à empresa EMPRESA AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.573.983/0001-18, que tem como objeto Prestação de serviços continuados locação de central telefônica PABX híbrida, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, treinamento de servidores para operacionalizar o equipamento, bem como sobre configurações e aspectos técnicos gerais da central PABX, para a Câmara Municipal de Sarandi, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido Contrato, respeitando os procedimentos dispostos no Art. 1º da Portaria nº 025/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 CPF nº 055.914.469-57, para estar assumindo a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
09 de outubro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:864BDE6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/10/2020. Edição 2127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>